

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025

Outorga com a comenda Beta Moreira

a Sra. Concita Sompré

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Sra. Concita Sompré Sessão a comenda Beta Moreira, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tiago Koch, 07 de fevereiro de 2025.

Ubirajara Sompré

Vereador da Câmara Municipal de Marabá